

## Câmara Municipal de Sorriso

## **FSTADO DE MATO GROSSO**

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## **PORTARIA Nº 203/2021**

Data: 23 de novembro de 2021

Concede férias ao servidor José Márcio Cavaletti.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo **José Márcio Cavaletti,** ocupante do cargo de Cinegrafista, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 08/12/2021 e 17/12/2021, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 à 08/06/2020.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de

2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

José Hilton de A Jeronimo Coordenador de RH

Portaria 055/2019